



PREFEITURA MUNICIPAL DE MADALENA
Secretaria de Obras e Serv. Urbanos

PREFEITURA MUNICIPAL DE MADALENA
SETOR DE LICITAÇÃO
Nº 390
VISTO

JUSTIFICATIVA

ASSUNTO: JUSTIFICATIVA TÉCNICA PARA A RETIFICAÇÃO DE EDITAL

Prezados Licitantes,

Em conformidade com a necessidade de adequação técnica e precisão na formulação das propostas, a presente retificação tem por objetivo esclarecer e orientar as empresas participantes sobre a base de cálculo a ser utilizada.

A tabela de referência para a elaboração das propostas deverá ser a **Tabela SEINFRA 28.0 (Não Desonerada)** para todos os itens do orçamento, com exceção do item relativo à "administração da obra". Portanto para o item "administração da obra", por se tratar de uma composição própria que segue critérios específicos, deve-se utilizar a **Tabela SEINFRA 28.1 (Desonerada)**.

Essa distinção se faz necessária para garantir que os cálculos dos custos estejam de acordo com as diretrizes estabelecidas para cada tipo de serviço, otimizando a competitividade do processo e assegurando o equilíbrio financeiro do contrato a ser firmado.

Contamos com a compreensão e colaboração de todos para o correto encaminhamento das propostas.

Atenciosamente,

Madalena, 14 de outubro de 2024.

Yafa Torres de Castro
Engenheira Civil
CREA 061978572-1

SETOR DE ENGENHARIA DO MUNICÍPIO
Yafa Torres de Castro
ENGENHEIRA CIVIL - CREA 061978572-1